LEI MUNICIPAL Nº 2927 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JERONIMENSE AO SENHOR JOÃO AUGUSTO MARCOLIN".

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo - RS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

ART. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Jeronimense ao Senhor João Augusto Marcolin, podendo o Poder Legislativo Municipal elaborar e emitir o respectivo título.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ.

MARCELO LUIZ SCHREINERT,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.